

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

V. 98

n. 153

São Paulo

terça-feira, 16 de agosto de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário:
Roberto Rolemberg

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 15-8-88

No processo SA-20879-76 em que é interessada Secretaria da Agricultura sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da inviabilidade de prorrogação do contrato findo, autorizo a Secretaria da Agricultura a firmar novo contrato de trabalho com JORGE VEGA, RG 9 228 848, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo período de 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo artigo 203, da LC.180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie. Ficam, outrossim, validados os pagamentos efetuados ao interessado, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços prestados levados a efeito sob cobertura contratual".

No processo SC-1307-88 em que é interessada Secretaria da Cultura sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a firmar contrato de trabalho com RÚBIA CRISTINA SOUZA SANTOS, RG 9 473 496, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo período de 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC-237-88 em que é interessada Secretaria da Cultura sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a firmar contrato de trabalho com HELENA SCHEFFEL, RG 4 992 587, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo período de 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC-325-88 em que é interessada Secretaria da Cultura sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a firmar contrato de trabalho com JOEL BERNARDES PEREIRA, RG 12 769 244, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo período de 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC-697-84 em que é interessada Secretaria da Cultura sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com DALVA ALEXIO DIAS, RG 8 284 512, para continuar desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo período de mais 2 anos, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETO DE 28-6-88

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC.180-78, os abaixo indicados, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir mencionados, nos padrões das E.V.a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-OSC:

Gabinete da Secretaria

Assistente de Planejamento e Controle I, 13-A, E.V.4

LEVI CORRÉA DE ARAÚJO, RG 13.450.274, vago em decorrência da exoneração de Eurípedes de Castro Junior;

Secretário I, 10-A, E.V.2

JOSÉ CARLOS SEABRA, RG 12.971.814, vago em decorrência da exoneração de Helvio Mori de Jesus;

MARIA APARECIDA GAGLIARDI MORA, RG 15.561.463, vago em decorrência da exoneração de Luis Enrique Violim.

Republicado por ter saído incorreto.

SECRETARIA DO ABASTECIMENTO

DECRETO DE 15-8-88

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC.180-78, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Coordenador, faixa 26, da E.V. de cargos em comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SOC I-QSAb:

Gabinete do Secretário e Assessorias

RAFAEL MUROLI FILHO, RG 5.911.451, vago em decorrência da exoneração de José Aurélio Brentari.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 15-8-88

ARBITRANDO,

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% da faixa 10, da E.V. cargos em comissão, prevista no art.6º, II, da L.C.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

a partir de 18-7-88

JOSÉ AFONSO DA SILVA, RG 15.302.786;
ITAHAGE FORTUNATO DE ARAUJO, RG 9.092.477;

a partir de 22-7-88

VALDECIR MARQUES ROCHA, RG 8.561.094;

a partir de 27-7-88

JOSÉ DALCI MENDES FREIREIRA, RG 4.668.521; e

a partir de 1-8-88

FLAVIO RUIZ ROLLI, RG 15.325.600

a partir de 22-7-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA JUSSARA DE PAULO, RG 17.965.355, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% da faixa 10, da E.V. cargos em comissão, prevista no art.6º, II, da L.C.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a interessada.

nos termos do art. 395, do Dec.42.850-63, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% do padrão 32-A, da EV. 4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo à despesa

a partir de 22-7-88, nos termos do art. 395, do Dec.42.850-63, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% da faixa 10 da E.V. cargos em comissão, prevista no art.6º, II, da L.C.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

a partir de 2-6-88

WAGNER CASSEMIRO DE SOUZA, RG 17 024 136;

a partir de 3-6-88

RUBENS DE FREITAS, RG 5 716 221;
LIGENOR DOMINGOS DA SILVA, RG 7 279 527;
ANTONIO GARCIA GAMBIM, RG 5 262 264;
CELSO PEDRO DOS SANTOS, RG 5 155 187;
JOSÉ ROBERTO BRIGUES, RG 7 781 207;
ORTIVALDO PEINADO CHAVES, RG 7 650 416;
JOÃO ARAUJO DE LIMA, RG 6 524 934;

a partir de 6-6-88

LAERCIOL LEO JORGE DA SILVA, RG 9 712 455;
ORLI CAMARO, RG 10 129 262;
WALTER SANTORIO JUNIOR, RG 14 993 068;
SILVIO JOSÉ FROES, RG 9 601 534;
GERALDO ALVES DOS SANTOS, RG 7 806 741;
IDEVALDO DE CARVALHO, RG 6 039 325;
SERGIO HENRIQUE DIEGO CORREA, RG 2 134 079;
EDEGAR MUNIZ MACHADO, RG 3 611 038;

a partir de 7-6-88

ANTONIO RODRIGUES FILHO, RG 5 045 765;

a partir de 8-6-88

ISRAEL DE OLIVEIRA PAIVA, RG 17 489 643;
ODUVALDO JOSÉ PEINADO CHAVES, RG 9 394 578;

a partir de 9-6-88

ADAMILTON CORDEIRO DOS SANTOS, RG 4 433 513;
LUIZ VANDERLEI DA SILVA, RG 12 888 522;

a partir de 10-6-88

WILLIAM TADEU DO NASCIMENTO, RG 7 743 641;
SILVIO BEDE, RG 5 061 498;

a partir de 13-6-88

RONALDO DE FREITAS, RG 13 124 111;
LUIZ ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS, RG 3 567 558;
CLAUDIA ABREU SILVA GAMA, RG 12 206 265-0;
JOSÉ CARLOS NETO DA SILVA, RG 5 572 119;
LUIZ GONZAGA SANCHES ALVES, RG 5 624 537;
JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS, RG 12 396 823;

a partir de 14-6-88

ROMEO LOURENÇO FILHO, RG 4 274 842;

a partir de 15-6-88

SÉRGIO MARTINS DE OLIVEIRA, RG 13 576 481;
GILBERTO BAGOLIN, RG 7 150 193;
JOÃO MENDES FERNANDES, RG 8 783 633;

a partir de 20-6-88

PIERO DALLA CASA, RG 4 126 117;

CLAUDIO LAMELOTTI, RG 11 413 162;

a partir de 22-6-88

PEDRO SOARES, RG 3 558 935;

a partir de 23-6-88

WANDERLEY RODRIGUES, RG 3 959 852;

LUIZ CARLOS NUMIS MAGALHÃES, RG 4 429 231-4;

IRINEU VASQUES NICOLAS, RG 3 841 215;

a partir de 24-6-88

RICARDO PEREIRA FARINHA, RG 11 660 670;

MARINO DE OLIVEIRA, RG 5 663 733;

a partir de 27-6-88

OSVALDO JOSÉ DE SOUZA, RG 4 920 696-5;

DIONÍZIO FERREIRA RAMOS, RG 2 666 851;

NELSON GOMES, RG 1 979 649;

CARLOS NOMURA, RG 2 915 597;

ANTONIO CORRAL BARRIENTOS, RG 3 388 485.

a partir de 1-8-88, nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a VIRGINÍA MARIA MARCHESANO, RG 12.478.168, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% da faixa 10, da E.V. de cargos em comissão, prevista no art.6º, II, da L.C.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC.444 de 1985, o afastamento de DIRCE RODRIGUES SOARES, RG. 2.705.552, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério do Trabalho, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC.444-05, o afastamento de ANTONIO CARLOS BORDIGHON, RG 3.731.691, Professor I, efetivo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Diadema, a partir de 1-8 até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-05, o afastamento de NIELCE MENEGUELO LOBO DA COSTA, RG 4.082.943, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pacaembu, até 31-12-88.

CESSANDO,

o afastamento de ALFREDO PEREIRA RAMOS, RG 799 405, Assistente de Tráfego, do Departamento Aerooviário do Eg

tado de São Paulo, junto à Secretaria dos Transportes

a partir de 1-1-88, o afastamento de SÔNIA ISSA CORRÊA, RG 3.868.633, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitraram gratificação mensal, a título de representação:

a partir de 6-8-88

Resolução publicada em 1-2-86

RITA CABRAL DOS SANTOS, RG 14 451 301;

a